



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 471/2010.

DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

**MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA
SECRETARIA ESPECIAL
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
SOCIAL – SEMPS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do PARÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Secretaria Especial Municipal de Proteção Social – SEMPS passa a denominar-se **Secretaria Municipal de Habitação - SMH**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 24 de agosto de 2008.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte, em 24/08/2010.